



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://casacriancasaltoorg.wixsite.com/casadacrianca>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

1. OBJETO

Emenda impositiva do Vereador Vinicius Saudino de Moraes, no valor de R\$ 5.500,00.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social: Associação Casa da Criança de Salto			C.N.P.J. 05.611.472/0001-02
Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Rondon		(DDD) Telefone/Fax: (11) 4028-5449	
Cidade: Estância Turística de Salto	UF: SP	CEP: 13.323-203	E-mail Institucional casadacriancasalto@hotmail.com
Nome do responsável pela Unidade: Maria Cleoneide Alves			
C.P.F. 287.130.098-42			Data de Nascimento 22/02/1978
R.G./Órgão expedidor: 32.403.877- X SSP-SP	Cargo: Presidente Interino	E-mail: do responsável: cleo.carvalho@hotmail.com	
Endereço: Rua André telha, Nº 106 Bairro: Jardim Saltense	CEP: 13327-230	(DDD) Tel/Cel: (11) 95971-0608	

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Casa da Criança fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006, atendendo inicialmente crianças de 06 meses a seis anos em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária o quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos,



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

agora das 6hàs 18h. Nesta ocasião o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até 07 anos de idade.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de fundação a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual, a instituição decide priorizar o atendimento a essas famílias e ofertar gratuitamente os serviços a esta população. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender adolescente até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

5. JUSTIFICATIVA

A Carta da Terra é uma declaração de princípios éticos fundamentais para a construção de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica no século 21. Esta versão especial da Carta da Terra para as crianças, traz a temática de maneira simples e delicada, incentivando a prática do cuidado e respeito ao meio ambiente. Tomando como referência a “Carta da Terra”- que traz a proposta de mudança de postura ética e moral, frente as questões ambientais, propondo que a humanidade enxergue uma nova forma de conduta,



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

atitude, postura ético moral global, apresentamos o projeto de meio ambiente **“Consumo consciente - De onde vem? Para onde vai?”**

Refletindo sobre a preocupação com o meio ambiente e a questão de como o jovem percebe o consumo sustentável, A proposta se destina à formação de multiplicadores dos conceitos de educação para o consumo, a partir de atividades lúdicas de conscientização e informação, trazendo a oportunidade de rever nossos hábitos de consumo. Consumir com consciência é consumir diferente, tendo no consumo um instrumento de bem estar e não um fim em si mesmo.

Para este projeto estaremos contratando 01 educador social que será responsável pelo planejamento e execução das atividades. Pensando numa forma segura de armazenamento de arquivos das atividades do projeto, optou-se pela utilização do recurso móvel HD externo, pela sua praticidade e eficiência, podendo ser levado para qualquer lugar e conectado via USB a outros equipamentos.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração de 04 meses, a partir da liberação do recurso com prestação de contas até dia 31 de dezembro 2020.

7. OBJETIVO GERAL

Aplicar oficina **“Consumo consciente - De onde vem? Para onde vai?”**

para o público adolescente de 12 a 15 anos, com a proposta de formar multiplicadores dos conceitos de educação para o consumo, a partir de atividades lúdicas, trazendo a oportunidade de rever os hábitos de consumo.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Conscientizar os adolescentes e, através deles, suas famílias, vizinhos, e pessoas a quem tem acesso, sobre os cuidados do meio ambiente, consumo consciente e sustentabilidade, formando-os cidadãos conscientes,
2. Reforçar a necessidade de economizar e evitar desperdícios;
3. Conscientizar a população através dos adolescentes, sobre a necessidade de reciclar o lixo e fazer coleta seletiva; reconhecer a economia de energia elétrica que há quando se recicla o lixo;
4. Conhecer uma cooperativa de reciclagem;
5. Realizar a compra de um HD externo Seagate 1TB Expansion, para armazenamento de arquivos.

9. PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 12 a 15 anos de idade matriculados na Instituição.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento deste projeto será de 21 adolescentes matriculados na Associação Casa da Criança de Salto e seus familiares.

11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Abrange os bairros: Pedregulhos; Monte Paschoal; Jardim Eldorado; Estação; Jardim Soberano; Serra dos Ypês; Jardim Arco-Íris; Jardim Santa Cruz; Cecap; Jardim Marília I, II e III; Jardim Cidade I, II, III e IV; Marechal Rondon; Jardim Santa Efigênia; Salto



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Ville; Santo Stefano; Jardim Santa Marta I, II e III; Jardim Itaguaçu e Vila Lucinda, localizados no Município de Salto, no Estado de São Paulo.

12. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

DEMONSTRATIVO		
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Total da emenda	R\$ 5.500,00	99,84%
Total Recurso Próprio	R\$ 8,68	0,16%
Total do projeto	R\$ 5.508,68	100%

13. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido em 04 meses, beneficiará 21 usuários diretos, a partir de atividades lúdicas de meio ambiente, para turmas que abrangem idades de 12 a 15 anos.

Serão divididos em grupos: 12 a 13 anos, 14 a 15 anos, no período da tarde, sendo realizada as quartas feiras com duração de uma hora e meia cada grupo.

Para a compra do HD externo, serão realizados três (03) orçamentos e escolhido o orçamento de menor valor.

14. RESULTADOS ESPERADOS

Através da temática aplicada de maneira simples e delicada, o projeto “**Consumo consciente - De onde vem? Para onde vai?**” espera conscientizar os adolescentes e, através deles, suas famílias, vizinhos, e pessoas a quem tenham acesso, sobre os cuidados do meio ambiente, consumo consciente e sustentabilidade, incentivar a economia e evitar desperdícios e estimular à formação de multiplicadores dos conceitos de educação para o



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

consumo, refletindo sobre a preocupação com o meio ambiente e a questão de como o jovem percebe o consumo sustentável.

Com a compra do HD externo, espera-se que esse recurso tecnológico, auxilie no armazenamento e na transferência adequada e segura dos arquivos

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Após a liberação do recurso o projeto será realizado em um período de 04 meses, conforme representado na tabela.

Meta	DESCRIÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
1.	Realização de 03 orçamentos de equipamento	X			
1.1	Realizar a compra de 01 HD externo Seagate 1TB Expansion	X			
2.	Contratação de educador social	X			
2.1	Atividades da oficina de meio ambiente	X	X	X	X

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da Emenda.

1. O pagamento do equipamento será de acordo com os orçamentos, será preferencialmente através de transferência bancária.
2. Nos casos de compras pela internet, obedecerá aos critérios dos fornecedores, podendo ser pagamento antecipado.
3. O pagamento do Educador Social, se dará mensalmente, preferencialmente através de transferência bancária.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ITEM	QTD	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
1.	01	HD externo Seagate 1TB Expansion preto	R\$ 308,68	R\$ 308,68
2.	01	Ed. Social	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
		TOTAL		R\$ 5.508,68

RECURSOS HUMANOS							
Item	Qtd	(cargo)	Função no Projeto	Hora/Mês	Vínculo	Total mês	Total no projeto
1	01	Ed. Social	Responsável pelo planejamento e execução da atividade lúdica do projeto	39 h	MEI	R\$ 1300,00	R\$ 5.200,00

CRONOGRAMA DA SEMANA			
Turmas	Segunda	quarta	sexta
	Planejamento das atividades	Aplicação da Oficina	Monitoramento
12 a 13 anos	13h as 14:30	13h as 14:30	13h as 14:30
14 a 15 anos	14:30 as 15:30	14:30 as 15:30	14:30 as 15:30
Total de horas	3 horas	3 horas	3 horas

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A observação e o registro regular das atividades, serão realizadas pelo educador social e pedagoga. Será monitorado, checando o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – I.L.: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: <https://casacriançasalto.org.wixsite.com/casadacrianca>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	INDICADORES	FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO
01, 02, 03	Atividade lúdica vídeos apresentação, de maneira simplificada e lúdica, os principais impactos da produção e consumo de alguns produtos	<ul style="list-style-type: none"> • consumo consciente • cuidados com o meio ambiente • evitar o desperdício • incentivar a economia • formação de multiplicadores • destinação dos resíduos sólidos adequadamente • oportunizar geração de renda para trabalhadores que fazem a coleta dos recicláveis 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ redução do consumo de materiais como sacolas de supermercados ▪ Destinação correta dos recicláveis pelos adolescentes e familiares ▪ Atitudes de cooperação e troca de experiências ▪ Interesse, entusiasmo e motivação pelo assunto ▪ Iniciativa nas ações relacionadas ao assunto ▪ Propostas e sugestões para novas ações 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios emitidos pelos educadores; ▪ Depoimentos da família; ▪ Relato e Manifestações espontâneas das crianças e adolescentes. ▪ Observação dos educadores sociais
04	Conhecer uma cooperativa de reciclagem			

1. Conscientizar os adolescentes e, através deles, suas famílias, vizinhos, e pessoas a quem tem acesso, sobre os cuidados do meio ambiente, consumo consciente e sustentabilidade, formando-os cidadãos conscientes;
2. Reforçar a necessidade de economizar e evitar desperdícios;
3. Conscientizar a população através dos adolescentes, sobre a necessidade de reciclar o lixo e fazer coleta seletiva; reconhecer a economia de energia elétrica que há quando se recicla o lixo;
4. Conhecer uma cooperativa de reciclagem;





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449



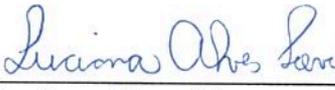
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://casacriançasaltoorg.wixsite.com/casadacrianca>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

17. PLANILHA DE CUSTOS					
CONTAS DESPESAS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	TOTAL PREVISTO
1.1. Operacionais					
PESSOAL					
Salários					
Encargos					
MATERIAIS					
Mat. de Consumo					308,68
ADMINISTRATIVAS					
2.2. Despesas Gerais					
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Pessoa Jurídica					
Pessoa Física	1300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
Encargos (20%)					
OUTRAS DESPESAS					
Outras Despesas					
2.3. Imobilizado					
SALDO FINAL					5.508,68


 Maria Cleonilde Alves
 Presidente Interino


 Maria Leonice de Carvalho Caldeira
 Coordenadora Pedagógica


 Luciana Alves Torres
 Assistente Social
 CRESS 52.00

*Luciana Alves Torres
 Assistente Social
 CRESS: 52.005 - 5ª Região(S)*